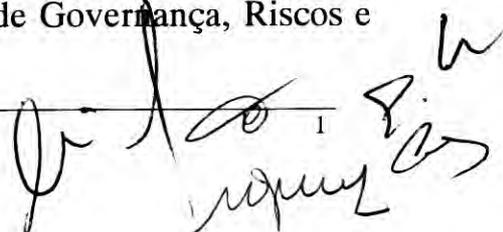


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03
NIRE 5350000030-5

DIRETORIA EXECUTIVA**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da oitava reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Demetrius Torres Guiot, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Heli Siqueira de Azevedo, Carlos Roberto Fortner, Francisco Eiji Wakebe, Cristiano Barata Morbach e Miguel Martinho dos Santos Júnior. Ausente o Vice-Presidente José Furian Filho, por motivo de viagem a serviço. Ainda estiveram presentes Gustavo Esperança Vieira, chefe do Departamento Jurídico respondendo pela Secretaria Geral, e Mirian Regina dos Santos, Superintendente de *Compliance*, Governança e Estratégia, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva, o Diretor Presidente da CorreiosPar, Henrique Pereira Dourado, os representantes da Consultoria Accenture, Matthew Govier e Paulo Henrique Oliveira, os assessores especiais Geraldo Thadeu Pereira dos Santos e Guilherme Henriques de Araújo, o Superintendente Executivo de Controladoria/Vific, Jameson Reinaux da Cunha, o Superintendente Executivo Comercial/Vicom, Fernando Miranda Gonçalves, o chefe do Departamento de Governança, Riscos e



Compliance- Dgorc/Sucge, Flávio Roberto Fay de Sousa, Washington Davi De Almeida Alves, chefe do Departamento de Soluções de Negócios Públicos - Desop/Vinep e Katia Salina Carrero, Analista do Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica/Dcore, a convite do Presidente dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 7ª reunião ordinária do exercício de 2018, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS.** Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Plano Anual de Controles Internos – PACIN 2018** - Convida Maria Viviane Londe, representante do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*- Dgorc/Sucge, acompanhada por Flávio Roberto Fay de Sousa, chefe do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*- Dgorc/Sucge, para expor sobre o Relatório/PRESI nº 010/2018. A Diretoria Executiva APROVA o Plano Anual de Controles Internos – PACIN 2018, em conformidade com o Manual de Controles Internos – MANCIN 2/3. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - 2.2.1. Implantação de Projeto Piloto de Teletrabalho** - Relatório/VIGEP nº 005/2018. A Diretoria Executiva APROVA a implantação de experiência-piloto de jornada de serviço na modalidade de Teletrabalho pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogável por igual período, com uma amostragem de empregados lotados nas Áreas Jurídica (Analista de Correios/Advogado, com atuação em processos judiciais) e de Tecnologia da Informação. **2.2.2. Diferencial de Mercado** - Relatório/VIGEP nº 006/2018. A Diretoria Executiva APROVA: a) a suspensão do mecanismo do Diferencial de Mercado a partir de março/2018 e a consequente suspensão da aplicação dos dispositivos do Manual de Pessoal – MANPES; b) a suspensão da concessão do Diferencial de Mercado aos empregados enquadrados nas situações de: piso salarial, incorporação de função por decisão judicial e/ou incorporação de função por decisão administrativa e função gerencial; c) a manutenção dos valores pagos apenas aos empregados que perceberem a parcela na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro/2018, em rubrica específica, sem reajustes. **2.2.3. Flexibilização de Jornada de Trabalho. Ajustes no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2008** - Relatório/VIGEP nº 007/2018. A Diretoria Executiva APROVA: a) a alteração na redação do subitem 8.1 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS/2008, referente à Flexibilização de Jornada de Trabalho, b) o encaminhamento da proposta ao Conselho de Administração para aprovação e posterior envio ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que submeterá à avaliação e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **2.3. VICE-PRESIDENTE DE**

CANAIS - 2.3.1. Carnê do Baú Jequití: Preço para comercialização nas agências - Convida Esther Mota Rizzo da equipe técnica do Desec/Vican para expor sobre o Relatório/VICAN nº 001/2018. A Diretoria Executiva APROVA o preço de R\$ 9,00 (nove reais) de remuneração dos Correios para prestação do serviço VENDA CARNE BAU JEQUITI, conforme definido no subitem 2.4.2 do Manual de Comercialização e Atendimento (MANCAT), módulo 12, capítulo 1. 2.3.2. **Readequação dos Canais de Atendimento dos Correios** - Convida Thomas Bovolenta Batista – Gerente Sênior da Consultoria *Accenture* para expor sobre o Relatório/VICAN nº 002/2018. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da proposta. Em relação à ação 03 - Plano de demissão motivada do excedente de funcionários de agências fechadas, do Plano de Contingência Orçamentária – considerando as competências definidas para as áreas envolvidas, a Diretoria DETERMINA que a Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas – VIGEP, avalie as opções disponíveis, a exemplo de PDI, *Layoff*, dentre outras, tendo em vista que esta ação é fator crítico de sucesso para a conclusão concomitante do cronograma de fechamento das agências, sob pena de não realização da economia pretendida. A Diretoria Executiva Classifica o assunto como CONFIDENCIAL. **3. COMUNICAÇÕES - 3.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - 3.1.1. Ações de Contingência Orçamentária - VIGEP** - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 001/2018, para conhecimento da Diretoria Executiva, informando a adoção de medidas que serão implantadas em caráter imediato visando contribuir com a sustentabilidade da empresa. **1. Suspensão da concessão de férias a partir de abril/2018** - A concessão deverá ocorrer somente no prazo de **90 dias** antes do término do período concessivo do empregado. Respeitado o limite para o início das férias indicado na alínea anterior, poderá haver o fracionamento do usufruto, em até 02 parcelas, observado o intervalo mínimo de 30 dias de trabalho entre uma fruição e outra. O usufruto de todos os dias de férias deve ocorrer dentro do respectivo período concessivo. Ficam estabelecidas as seguintes exceções: a) Programações de férias de empregadas em período subsequente ao final da licença maternidade, conforme §3º da cláusula 11 do ACT/2017/2018; b) Concessão de férias aos demais membros da mesma família que trabalhem nos Correios, no período de suspensão, caso um deles tenha programação das férias estabelecida por força do vencimento do período concessivo; c) Programação compulsória de férias, estabelecida pela Área de Gestão Estratégica de Pessoas, aos empregados que, em razão de afastamentos, tenham tido o período concessivo expirado durante o afastamento; d) Programação compulsória de férias à aprendiz gestante; e) Os casos excepcionais serão avaliados e decididos pelo Gabinete da Presidência dos Correios. **2. Redução do percentual de efetivo em férias de 20% para 12%:** O Manual de Pessoal Módulo 1, Capítulo 2, Anexo 12, determina que nenhum órgão poderá ter mais de

20% de seu efetivo em gozo de férias, simultaneamente, com exceção das áreas exclusivas de treinamento, inspetoria, auditoria e jurídica. Nesse sentido, a alteração do percentual para **12%**, com bloqueio direto no sistema responsável pela programação de férias, implicará em representativa redução de quantitativo de empregados em férias por período.

3. Suspensão de Remuneração para Substituição de Função: O Manual de Pessoal Módulo 34, Capítulo 2, Anexo 2, estabelece complemento de remuneração para substituição de função. Em alinhamento às medidas contingenciais adotadas pelos Correios, quando da substituição do titular de função gerencial por motivo de férias regulamentares ou outros afastamentos, sempre que possível, deverá ser designado empregado ocupante de função do mesmo nível, evitando assim, o pagamento de substituição remunerada.

4. Dilatação do prazo, de 2 para 6 anos, da suspensão do contrato de trabalho por interesse particular: A alteração do Manpes 19, Capítulo 3, Anexo 2 concederá oportunidade de licença não remunerada com duração de 3 anos consecutivos, prorrogáveis por igual período, totalizando 6 anos, com exclusão de interstício mínimo para nova concessão e de critérios.

3.2. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLADORIA - 3.2.1. Encerramento do Fundo de proteção cambial dos Correios (hedge) e ajuste na estratégia adotada para os recursos financeiros disponíveis. - Apresenta a Comunicação/VIFIC nº 005/2018, que tem por objetivo comunicar à Diretoria Executiva o encerramento do fundo de proteção cambial dos Correios (*hedge*) e o ajuste na estratégia adotada para os recursos financeiros disponíveis.

3.3. VICE-PRESIDÊNCIA DE NEGÓCIOS PÚBLICOS - 3.3.1. Evento HubGov - Apresenta a Comunicação/VINEP nº 002/2018, que tem por objetivo dar conhecimento à Diretoria Executiva dos Correios sobre o evento intitulado HubGov 2018, *que será realizado pela Vinep e Desti/Presi*, com o apoio da VIGEP, no período de 01/03/2018 a 13/07/2018, com 18 eventos presenciais, na UniCorreios.

4. ASSUNTOS GERAIS - 4.1. VICE-PRESIDÊNCIA DE OPERAÇÕES 4.1.1. Seminário de Regulação da AICEP - O Vice Presidente de Operações informa que realizará viagem para Cabo Verde representando os Operadores Postais onde participará do Seminário de Regulação e de Reunião de Direção da AICEP nos dias 05 e 06 de março de 2018, o Presidente informa que responderá pela Viope durante esse período.

4.2. VICE-PRESIDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4.2.1. Ações de atendimento à solicitação da Viope - Convida Fabiana de Assunção Cruvinel Nascimento, chefe do Departamento de Desenvolvimento de Serviços de TI - Detec/Vitec, acompanhada por Clediomar do Carmo Santos, gerente corporativo do Detec/Vitec, que expõe sobre a criação de alerta quando da detecção de objetos sem evento de postagem. O Presidente solicita apresentação dos números já apurados até o momento para 01/03/2018.

EXPOSIÇÃO - 5.1. PRESIDÊNCIA 5.1.1. Acompanhamento das ações de contingência de Caixa - Convida os representantes da Consultoria Accenture para



expor sobre o assunto. A Diretoria Executiva classifica o assunto como CONFIDENCIAL. **5.2 VICE-PRESIDÊNCIA DE OPERAÇÕES. 5.2.1. Cenário da Conta Transportes** - O Vice-Presidente de Operações, Miguel Martinho dos Santos Júnior expõe sobre o assunto. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezenove horas, da qual eu, *Beuzar* Cristiane de Souza Costa, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Diretoria Executiva presentes.



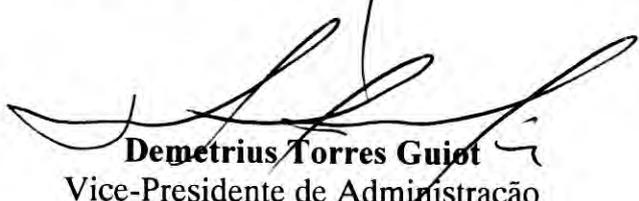
Guilherme Campos Júnior
Presidente



Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão
Estratégica de Pessoas



Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação



Demetrius Torres Guiof
Vice-Presidente de Administração



Cristiano Barata Morbach
Vice-Presidente de Canais



Miguel Martinho dos Santos Júnior
Vice-Presidente de Operações



Francisco Eiji Wakebe
Vice-Presidente Comercial



Carlos Roberto Fortner
Vice-Presidente de Finanças e Controladoria